

<b>INCOR – SERVIÇO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA</b>	<b>Área:</b> Engenharia Clínica
<b>Procedimento:</b> Homologação de fornecedores	<b>Código:</b> P.EC.12

<b>FLUXO</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>REF.</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
1. Homologação de fornecedores para serviços de manutenção	Engenharia Clínica		<p>A empresa deve ser representante exclusiva (autorizada pela matriz a fornecer serviços de assistência técnica).</p> <p>Caso não exista representante exclusivo, a empresa escolhida deve estar apta a realização do serviço. Isto é verificado na página do fabricante na Internet, na seção de distribuidores autorizados.</p>
2. Homologação de fornecedores para serviços de calibração.	Engenharia Clínica	<a href="#">F.EC.15</a> <a href="#">D.EC.21</a>	<p>São homologados empresas que:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- são credenciadas à Rede Brasileira de Calibração (RBC), ou;</li> <li>- Possuir Sistema da Qualidade certificado, ou;</li> <li>- Forem aprovadas em visita feita por um funcionário da Engenharia Clínica, seguindo o roteiro de <a href="#">F.EC.15</a>.</li> </ul> <p>Em todos os casos a empresa deve trabalhar com padrões rastreáveis.</p> <p>Equipamentos especiais como termocicladores, coagulômetros, cromatógrafos e outros não listados pela RBC, podem ser calibrados pelas respectivas empresas representantes.</p> <p>Os fornecedores homologados de calibração são mantidos em <a href="#">D.EC.21</a></p>

<b>Nº Revisão:</b> 01	<b>Data:</b> 14/03/06	<b>Pág:</b> 1/1	<b>Aprovação:</b> original mentido em meio eletrônico. Dispensa assinatura.
-----------------------	-----------------------	-----------------	---